Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA - FONE 12 - PALACIO 10 DE OUTUBRO

OFÍCIO N.

LEI Nº 1.041 DE 12 DE JUNHO DE 1970

Eu, HERMELINDO PILLON, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Laranjal Paulista, um credito especial de CR$-1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) para pagamento a Emprêsa JUmirim Ltda., proveniente de transporte de alunos "Colegial" do Colegio Estadual Cesario Carlos de Almeida-Laranjal Paulista- que tomaram parte das disputas do Campeonato da Sub-Região de Tatuí promovidas pelo Departamento de Esportes e Fisica da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

ARTIGO 2º - O transporte citado no artigo 1º desta Lei compreende-se:

a)- 3 (três) viagens de onibus especiais de Laranjal Paulista a Tatuí e vice-versa;
b)- 1 (uma) viagem especial de onibus de Laranjal Paulista a Pereiras e vice-versa;
c)- 1 (uma) viagem especial de onibus de LAranjal Paulista a Cesário Lange e vice-versa;
d)- 1 (uma) viagem especial de onibus de Laranjal Paulista a Tietê e vice-versa;
e)- 2 (duas) viagens especiais de onibus de Laranjal Paulista a Itapetininga e vice-versa;
f)- 1 (uma) viagem especial de onibus de Laranjal Paulista a Botucatu e vice-versa.

ARTIGO 3º)- Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente:

§ 8º - Serviços Urbanos
Serviços de Água
Distrito de Laras
40.00 Despesas de Capital
41.30 Investimentos
Na importância de ...,.....Cr$-1.300,00

ARTIGO 4º - O presente credito será coberto com os recursos de que trata o artigo 3º desta Lei.

ARTIGO 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 12 de junho de 1970

Hermelindo Pillon
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado por edital no lugar de costume, nesta data.-.-.-.-.-.-
Laranjal Paulista, 12/junho/1970.*

Jose Thome
Secretario Geral

Registrada as fls.____ do livro de registro de Leis n. 8 .-.-.-.-.-.-
Laranjal Pta.,12/06/70

Benjamim Sposito.
Escriturario.